= LEI Nº074/94 DE 31/05/94 =
(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: Concede denominação própria ao **Posto Telefônico e de Saúde,** do Bairro Carvãozinho, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, "APROVOU", e eu PREFEITO MUNICIPAL, "SANCIONO" a seguinte,

L E I

Art. 1º)- O **Posto Telefônico e de Saúde,** do Bairro Carvãozinho, deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, denominar-se-á **"SEBASTIÃO DIAS MACHADO".**

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro (31/05/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO